

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DA COMARCA DE AVARÉ - SP

matrícula
=46.647=ficha
001

CNM 120568.2.0046647-13

LOTE DE TERRENO 03 DA QUADRA "AF" DO LOTEAMENTO "VILA LEME", da cidade e município de Paranapanema, desta comarca de Avaré, fazendo frente para a Rua 5 onde mede treze (13,00) metros; do lado do direito confronta com o lote 02 medindo trinta (30,00) metros; do lado esquerdo confronta com o lote 04 medindo trinta (30,00) metros; nos fundos confronta com propriedade do Dr. Antonio Rolim Leme medindo treze (13,00) metros, encerrando a área de trezentos e noventa metros / quadrados (390,00m²).....

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO ROLIM LEME, RG 2.443.239-SSP/SP, engenheiro agrônomo, e sua mulher dona **WALDIVIA DUARTE DE OLIVEIRA LEME**, RG 3.908.335-SSP/SP, CPF comum 15.825.688-00, brasileiros, / casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Itapetininga à rua Jair Barth, 505.....

REGISTRO ANTERIOR:- Registro 03 da matrícula 42.038, deste Cartório..... Avaré, 22 de setembro de 1992. A OFICIAL MAIOR, (CONDINA ZANDONÁ SANTOS).....

Av-01/46.647 - Avaré, 31 de Julho de 1.997. Pelo Mandado de 10.07.97, do Juízo de Direito da Vara Distrital de Itai, desta comarca, expedido nos AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Processo nº 324/97), movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO contra os proprietários ANTONIO ROLIM LEME e s/m WALDÍVIA DUARTE DE OLIVEIRA LEME, foi determinado o **BLOQUEIO** do imóvel desta matrícula, em virtude de haver lotes não servidos por rede elétrica e de saneamento básico, que se ocupados em condições precárias ensejariam danos ao meio ambiente, comprometendo a urbanização adequada do município e com evidentes riscos à comunidade. Protocolado e microfilmado sob nº 106.569. AVERBADO POR: (REGINA MARIA PANCIONI) - ESCRIVENTE.....

Av-02/46.647 - Avaré, 03 de Setembro de 1.999. Pelo Mandado de 20.08.1999, do Juízo de Direito da Vara Distrital de Itai desta comarca, expedido nos Autos de Mandado de Segurança (Processo nº 108.237-4), com trâmite perante o Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, Seção de Direito Privado - DEPRO 7, foi determinado o **DESBLOQUEIO** desta matrícula, conforme Acórdão do referido Tribunal de 08 de junho de 1999. Protocolado e microfilmado sob nº 116.436. Averbado por: (Regina Maria Pancioni Bertoli) - Substituta da Oficial.....

Av-03/46.647 - Em 10 de dezembro de 2013. **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO**. Conforme Lei Municipal nº 40/91 de 06.11.1991, verifica-se que a Rua 05 passou a denominar **RUA EGIDIO PINTO DOS SANTOS**. A Escrevente Autorizada: (Gislene Zanlucky).

(continua no verso)

matrícula
= 46.647 =

ficha
= 001 =
verso

CNM 120568.2.0046647-13

Av-04/46.647 - Em 10 de dezembro de 2013. REGISTRO ANTERIOR.

Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o imóvel tem origem no R-02/42.038 deste Ofício, datado de 06.07.1990.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-05/46.647 - Em 10 de dezembro de 2013. CADASTRO.

Pelo formal de partilha de 27.10.2011, aditado em 27.09.2013, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro da Comarca de Itapetininga-SP, extraído dos Autos de Inventário e Partilha (Processo nº 0012193-07.2009.8.26.0269, antigo Processo nº 269.01.2009.012193-6, ordem nº 248/2011), e certidão municipal nº 238/2013 de 19.11.2013, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Paranapanema-SP sob nº 35856-0. Protocolado e microfilmado sob nº 204.902.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-06/46.647 - Em 10 de dezembro de 2013. RETIFICAÇÃO.

Pelo formal de partilha mencionado na Av-05, e pelo Cartão de Identificação Cadastral emitido pelo Ministério da Fazenda, retifico esta matrícula para constar que o nº correto do CPF do proprietário ANTONIO ROLIM LEME é 151.825.688-00. Protocolado e microfilmado sob nº 204.902.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-07/46.647 - Em 10 de dezembro de 2013. ÓBITO.

Pelo formal de partilha mencionado na Av-05, e certidão do Oficial de Registro Civil de Sorocaba-SP, 2º Subdistrito, de 22.06.2009, extraída do assento sob nº 57.562 (Lº C-147, fls. 079-V), verifica-se o FALECIMENTO do proprietário ANTONIO ROLIM LEME, ocorrido em 18.06.2009, no estado civil de casado. Protocolado e microfilmado sob nº 204.902.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

R-08/46.647 - Em 10 de dezembro de 2013. PARTILHA.

Pelo formal de partilha mencionado na Av-05, extraído dos Autos de Inventário e Partilha (Processo nº 0012193-07.2009.8.26.0269, antigo Processo sob número 269.01.2009.012193-6, ordem nº 248/2011), dos bens deixados pelo falecimento do proprietário ANTONIO ROLIM LEME, já qualificado, verifica-se que conforme sentença de 17.08.2011, que transitou em julgado em 30.09.2011, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 4.422,60, coube na PARTILHA dos bens à viúva WALDIVIA DUARTE DE OLIVEIRA LEME, CPF nº 150.603.268-02, professora aposentada, residente e domiciliada em Paranapanema-SP, na Chácara Santa Terezinha s/nº, Cx. Pos- (continua na ficha nº 002)

matrícula


= 46.647 =

ficha

= 002 =

CNM 120568.2.0046647-13



tal 08, já qualificada. Base de cálculo: R\$ 2.696,85. Protocolado e microfilmado sob nº 204.902.
A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

R-09/46.647 – Em 23 de março de 2017. VENDA E COMPRA.

Pela escritura de 30.05.2014 do Tabelião de Notas de Paranapanema-SP (Lº 100, fls. 399/400), a proprietária WALDIVIA DUARTE DE OLIVEIRA LEME, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a LEANDRO LENCIONI DE ARAUJO, RG nº 32.159.399-6-SSP/SP, CPF nº 257.807.268-09, agricultor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 26.09.2006, com ALINE VIEIRA CISTERNA DE ARAUJO, RG nº 42.779.667-SSP/SP, CPF nº 308.997.518-14, funcionária pública municipal, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Paranapanema-SP, na Fazenda Água Branca, pelo preço de R\$ 8.000,00. Protocolado sob nº 225.406 em 14.03.2017.

O Escrevente Autorizado:  (Antonio Marcos de Araujo Carvalho).

R-10/46.647 – Em 01 de junho de 2017. HIPOTECA CEDULAR.


Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/06770-X emitida em Paranapanema-SP em 29.05.2017, registrada neste Ofício no Lº Auxiliar 03, sob nº 28.089, os proprietários LEANDRO LENCIONI DE ARAUJO e sua mulher ALINE VIEIRA CISTERNA DE ARAUJO, RG nº 42.779.667-2-SSP/SP, qualificados no R-09, **DERAM EM HIPOTECA CEDULAR** o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal (por sua agência de Campos de Holambra-SP, CNPJ nº 00.000.000/2840-17), para garantia da dívida de R\$ 95.624,80, com vencimento em 28.10.2018, pagável na praça de emissão da cédula, em 04 (quatro) parcelas, vencíveis em 28.07.2018, em 28.08.2018, em 28.09.2018, e em 28.10.2018, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, verificado nas respectivas datas de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados, sendo os juros à taxa efetiva de 9,5% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolado sob nº 226.549 em 30.05.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

R-11/46.647 – Em 01 de junho de 2017. HIPOTECA CEDULAR.

Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/06771-8 emitida em Paranapanema-SP em 29.05.2017, registrada neste Ofício no Lº Auxiliar 03, sob nº 28.090, os proprietários LEANDRO LENCIONI DE ARAUJO e sua mulher ALINE VIEIRA CISTERNA DE ARAUJO, qualificados no R-09 e R-10, **DERAM EM HIPOTECA CEDULAR** o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A, qualificado no R-10, (por sua agência de Campos de Holambra-SP, CNPJ nº 00.000.000/2840-17), para garantia da dívida de R\$ 80.272,69, com vencimento em 28.10.2018, pagável na praça de emissão da cédula, em 04 (quatro) parcelas, (continua no verso)

vencíveis em 28.07.2018, em 28.08.2018, em 28.09.2018, e em 28.10.2018, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, verificado nas respectivas datas de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados, sendo os juros à taxa efetiva de 9,5% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolado sob nº 226.550 em 30.05.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

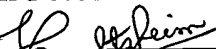
R-12/46.647 – Em 01 de junho de 2017. HIPOTECA CEDULAR.

Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/06772-6 emitida em Paranapanema-SP em 29.05.2017, registrada neste Ofício no Lº Auxiliar 03, sob nº 28.091, os proprietários LEANDRO LENCIONI DE ARAUJO e sua mulher ALINE VIEIRA CISTERNA DE ARAUJO, qualificados no R-09 e R-10, DERAM EM HIPOTECA CEDULAR o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A, qualificado no R-10, (por sua agência de Campos de Holambra-SP, CNPJ nº 00.000.000/2840-17), para garantia da dívida de R\$ 78.389,89, com vencimento em 28.10.2018, pagável na praça de emissão da cédula, em 04 (quatro) parcelas, vencíveis em 28.07.2018, em 28.08.2018, em 28.09.2018, e em 28.10.2018, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, verificado nas respectivas datas de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados, sendo os juros à taxa efetiva de 9,5% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolado sob nº 226.551 em 30.05.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

R-13/46.647 – Em 01 de junho de 2017. HIPOTECA CEDULAR.

Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/06773-4 emitida em Paranapanema-SP em 29.05.2017, registrada neste Ofício no Lº Auxiliar 03, sob nº 28.092, os proprietários LEANDRO LENCIONI DE ARAUJO e sua mulher ALINE VIEIRA CISTERNA DE ARAUJO, qualificados no R-09 e R-10, DERAM EM HIPOTECA CEDULAR o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A, qualificado no R-10, (por sua agência de Campos de Holambra-SP, CNPJ nº 00.000.000/2840-17), para garantia da dívida de R\$ 64.866,27, com vencimento em 28.10.2018, pagável na praça de emissão da cédula, em 04 (quatro) parcelas, vencíveis em 28.07.2018, em 28.08.2018, em 28.09.2018, e em 28.10.2018, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, verificado nas respectivas datas de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados, sendo os juros à taxa efetiva de 9,5% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolado sob nº 226.552 em 30.05.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

(continua na ficha 003)

matricula

= 46.647 =

ficha

= 003 =

CNM 120568.2.0046647-13



R-14/46.647 – Em 01 de agosto de 2017. HIPOTECA CEDULAR.

Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/06876-5, emitida em Paranapanema-SP em 28.07.2017, registrada neste Ofício no Lº Auxiliar 03, sob nº 28.217, os proprietários LEANDRO LENCIONI DE ARAUJO e sua mulher ALINE VIEIRA CISTERNA DE ARAUJO, qualificados no R-09 e R-10, DERAM EM HIPOTECA CEDULAR o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A, qualificado no R-10, (por sua agência de Campos de Holambra-SP, CNPJ nº 00.000.000/2840-17), para garantia da dívida de R\$ 68.016,80, com vencimento em 28.10.2018, pagável na praça de emissão da cédula, em 04 (quatro) parcelas, vencíveis em 28.07.2018, em 28.08.2018, em 28.09.2018, e em 28.10.2018, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na cláusula orçamento de Aplicação do Crédito, verificado nas respectivas datas de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados, sendo os juros à taxa efetiva de 8,5% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolado sob nº 227.508 em 31.07.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky)

R-15/46.647 – Em 21 de setembro de 2017. HIPOTECA CEDULAR.


Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/06917-6, emitida em Paranapanema-SP em 18.09.2017, registrada neste Ofício no Lº Auxiliar 03, sob nº 28.313, os proprietários LEANDRO LENCIONI DE ARAUJO e sua mulher ALINE VIEIRA CISTERNA DE ARAUJO, qualificados no R-09 e R-10, DERAM EM HIPOTECA CEDULAR o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A, qualificado no R-10, (por sua agência de Campos de Holambra-SP, CNPJ nº 00.000.000/2840-17), para garantia da dívida de R\$ 177.586,64, com vencimento em 28.02.2018, pagável na praça de emissão da cédula, sendo os juros à taxa efetiva de 8,5% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolado sob nº 228.251 em 20.09.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky)

R-16/46.647 – Em 18 de outubro de 2017. HIPOTECA CEDULAR.

Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/06958-3, emitida em Paranapanema-SP em 13.10.2017, registrada neste Ofício no Lº Auxiliar 03, sob nº 28.361, os proprietários LEANDRO LENCIONI DE ARAUJO e sua mulher ALINE VIEIRA CISTERNA DE ARAUJO, qualificados no R-09 e R-10, DERAM EM HIPOTECA CEDULAR o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A, qualificado no R-10, (por sua agência de Campos de Holambra-SP, CNPJ nº 00.000.000/2840-17), para garantia da dívida de R\$ 99.847,58, com vencimento em 28.01.2019, pagável na praça de emissão da cédula, em 04 (quatro) parcelas, vencíveis em 28.10.2018, em 28.11.2018, em 28.12.2018, e em 28.01.2019, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na (continua no verso)

cláusula orçamento de Aplicação do Crédito, sendo os juros à taxa efetiva de 8,5% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolado sob nº 228.609 em 17.10.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

R-17/46.647 – Em 18 de outubro de 2017. HIPOTECA CEDULAR.

Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/06959-1, emitida em Paranapanema-SP em 13.10.2017, registrada neste Ofício no Lº Auxiliar 03, sob nº 28.363, os proprietários LEANDRO LENCIONI DE ARAUJO e sua mulher ALINE VIEIRA CISTERNA DE ARAUJO, qualificados no R-09 e R-10, **DERAM EM HIPOTECA CEDULAR** o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A, qualificado no R-10, (por sua agência de Campos de Holambra-SP, CNPJ nº 00.000.000/2840-17), para garantia da dívida de R\$ 82.034,40, com vencimento em 28.01.2019, pagável na praça de emissão da cédula, em 04 (quatro) parcelas, vencíveis em 28.10.2018, em 28.11.2018, em 28.12.2018, e em 28.01.2019, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na cláusula orçamento de Aplicação do Crédito, sendo os juros à taxa efetiva de 8,5% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolado sob nº 228.610 em 17.10.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

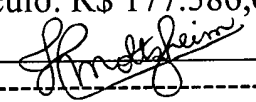
R-18/46.647 – Em 05 de dezembro de 2017. HIPOTECA CEDULAR.

Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/07018-2, emitida em Paranapanema-SP em 01.12.2017, registrada neste Ofício no Lº Auxiliar 03, sob nº 28.457, os proprietários LEANDRO LENCIONI DE ARAUJO e sua mulher ALINE VIEIRA CISTERNA DE ARAUJO, qualificados no R-09 e R-10, **DERAM EM HIPOTECA CEDULAR** o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A, qualificado no R-10, (por sua agência de Campos de Holambra-SP, CNPJ nº 00.000.000/2840-17), para garantia da dívida de R\$ 47.386,82, com vencimento em 28.12.2018, pagável na praça de emissão da cédula, em 04 (quatro) parcelas, vencíveis em 28.09.2018, em 28.10.2018, em 28.11.2018, e em 28.12.2018, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, verificado nas respectivas datas de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados, sendo os juros à taxa efetiva de 8,5% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolado sob nº 229.427 em 04.12.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-19/46.647 – Em 11 de maio de 2018. CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Pelos instrumentos particulares firmados em Paranapanema-SP em 08.05.2018 e em 09.05.2018, o credor hipotecário BANCO DO BRASIL S/A autorizou o **CANCELAMENTO DO R-15** desta matrícula. Base de cálculo: R\$ 177.586,64. Protocolado sob nº 231.778 em 10.05.2018.

A Escrevente Autorizada:  (Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

(continua na ficha 004)



matricula

= 46.647 =

ficha

= 004 =

CNM 120568.2.0046647-13

R-20/46.647 – Em 11 de maio de 2018. HIPOTECA CEDULAR.

Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/07212-6, emitida em Paranapanema-SP em 27.04.2018, registrada neste Ofício no Lº Auxiliar 03, sob nº 28.682, os proprietários LEANDRO LENCIONI DE ARAUJO e sua mulher ALINE VIEIRA CISTERNA DE ARAUJO, qualificados no R-09 e R-10, DERAM EM HIPOTECA CEDULAR o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília-DF, qualificado no R-10 (por sua agência de Campos de Holambra-SP, CNPJ nº 00.000.000/2840-17), para garantia da dívida de R\$ 98.947,65, com vencimento em 28.07.2019, pagável na praça de emissão da cédula, em 04 (quatro) parcelas, vencíveis em 28.04.2019, em 28.05.2019, em 28.06.2019, e em 28.07.2019, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, verificado nas respectivas datas de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados, sendo os juros à taxa efetiva de 8,5% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título, compareceram no título na qualidade de avalistas ALESSANDRO LENCIONI DE ARAUJO, RG nº 33.216.486-X-SSP/SP, CPF nº 308.694.488-97, motorista, e sua mulher DEBORAH ALVES DA COSTA, CPF nº 342.245.078-54, barbeira, cabeleireira, manicure e pedicure, brasileiros, casados, residentes em Paranapanema-SP. Protocolado sob nº 231.603 em 02.05.2018.

A Escrevente Autorizada:  (Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

R-21/46.647 – Em 11 de junho de 2018. HIPOTECA CEDULAR.


Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/07243-6, emitida em Paranapanema-SP em 22.05.2018, registrada neste Ofício no Lº Auxiliar 03, sob nº 28.699, os proprietários LEANDRO LENCIONI DE ARAUJO e sua mulher ALINE VIEIRA CISTERNA DE ARAUJO, qualificados no R-09 e R-10, DERAM EM HIPOTECA CEDULAR o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A, qualificado no R-10 e R-20, (por sua agência de Campos de Holambra-SP, CNPJ nº 00.000.000/2840-17), para garantia da dívida de R\$ 98.264,25, com vencimento em 28.07.2019, pagável na praça de emissão da cédula, em 04 (quatro) parcelas, vencíveis em 28.04.2019, em 28.05.2019, em 28.06.2019, e em 28.07.2019, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, verificado nas respectivas datas de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados, sendo os juros à taxa efetiva de 8,5% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título, no qual compareceram no título na qualidade de avalistas ALESSANDRO LENCIONI DE ARAUJO e sua mulher DEBORAH ALVES DA COSTA, qualificados no R-20. Protocolado sob nº 232.011 em 23.05.2018.

A Escrevente Autorizada:  (Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

R-22/46.647 – Em 11 de junho de 2018. HIPOTECA CEDULAR.


Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/07245-2, emitida em Paranapanema-SP em (continua no verso)

22.05.2018, registrada neste Ofício no Lº Auxiliar 03, sob nº 28.700, os proprietários LEANDRO LENCIONI DE ARAUJO e sua mulher ALINE VIEIRA CISTERNA DE ARAUJO, qualificados no R-09 e R-10, **DERAM EM HIPOTECA CEDULAR** o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A, qualificado no R-10 e R-20, (por sua agência de Campos de Holambra-SP, CNPJ nº 00.000.000/2840-17), para garantia da dívida de R\$ 42.113,25, com vencimento em 28.09.2019, pagável na praça de emissão da cédula, em 04 (quatro) parcelas, vencíveis em 28.06.2019, em 28.07.2019, em 28.08.2019, e em 28.09.2019, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, verificado nas respectivas datas de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados, sendo os juros à taxa efetiva de 8,5% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título, no qual compareceram no título na qualidade de avalistas ALESSANDRO LENCIONI DE ARAUJO e sua mulher DEBORAH ALVES DA COSTA, qualificados no R-20. Protocolado sob nº 232.012 em 23.05.2018.

A Escrevente Autorizada:  (Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

R-23/46.647 – Em 11 de junho de 2018. **HIPOTECA CEDULAR**.

Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/07244-4, emitida em Paranapanema-SP em 22.05.2018, registrada neste Ofício no Lº Auxiliar 03, sob nº 28.701, os proprietários LEANDRO LENCIONI DE ARAUJO e sua mulher ALINE VIEIRA CISTERNA DE ARAUJO, qualificados no R-09 e R-10, **DERAM EM HIPOTECA CEDULAR** o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A, qualificado no R-10 e R-20, (por sua agência de Campos de Holambra-SP, CNPJ nº 00.000.000/2840-17), para garantia da dívida de R\$ 56.277,11, com vencimento em 28.07.2019, pagável na praça de emissão da cédula, em 04 (quatro) parcelas, vencíveis em 28.04.2019, em 28.05.2019, em 28.06.2019, e em 28.07.2019, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, verificado nas respectivas datas de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados, sendo os juros à taxa efetiva de 8,5% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título, no qual compareceram no título na qualidade de avalistas ALESSANDRO LENCIONI DE ARAUJO e sua mulher DEBORAH ALVES DA COSTA, qualificados no R-20. Protocolado sob nº 232.016 em 23.05.2018.

A Escrevente Autorizada:  (Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

Av-24/46.647 - (PENHORA) - Em 29 de outubro de 2020.

Por Certidão de Penhora Online - Execução Civil PH000340435 de 20 de outubro de 2020, do Ofício Judicial do Foro Distrital de Paranapanema, Comarca de Paranapanema-SP, processo nº 10008576920198260420, ação movida por BANCO DO BRASIL SA, CNPJ 00.000.000/0001-91, em face de LEANDRO LENCIONI DE ARAUJO, CPF 257.807.268-09, ALESSANDRO LENCIONI DE ARAUJO, CPF 308.694.488-97, DEBORAH ALVES DE COSTA ARAUJO, CPF 342.245.078-54, e ALINE VIEIRA CISTERNA ARAUJO, CPF 308.997.518-14, foi determinada a

(continua na ficha 05)

MATRÍCULA

46.647

CNM 120568.2.0046647-13

FICHA

05

presente averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 123.118,78, tendo sido nomeado como fiel depositário LEANDRO LENCIONI DE ARAUJO. Base de cálculo: R\$ 123.118,78. Protocolado sob nº 246.468 em 20/10/2020.

Escrevente:  Marlene Paolini Gonçalves.

Selo Digital: 120568321GV000094852BO20Z

Av-25/46.647 - (PENHORA) - Em 24 de março de 2022.

Por Penhora Online - Execução Civil PH000406338 certidão de 09 de março de 2022, da Ofício Judicial de Paranapanema, Comarca de Paranapanema-SP, processo nº 10002961120208260420, ação movida por BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, em face de LEANDRO LENCIONI DE ARAUJO, CPF 257.807.268-09, ALESSANDRO LENCIONI DE ARAUJO, CPF 308.694.488-97, e DEBORAH ALVES DE COSTA ARAUJO, CPF 342.245.078-54, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 55.499,15, tendo sido nomeado como fiel depositário LEANDRO LENCIONI DE ARAUJO. Base de cálculo: R\$ 55.499,15. Protocolado sob nº 256.366 em 09/03/2022.

Escrevente:  Marlene Paolini Gonçalves.

Selo Digital: 120568321FV000164915HK220

Av-26/46.647 - (DISTRIBUIÇÃO) - Em 02 de agosto de 2023.

Por Requerimento de 21 de julho de 2023, instruído com certidão datada de 21/07/2023, emitida pelo Juízo de Direito da Vara Única do Foro de Paranapanema-SP, verifica-se a distribuição no dia 18/07/2023 e admissão em juízo de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida - Processo nº 1000523-93.2023.8.26.0420, movida por COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL HOLAMBRA, CNPJ 60.906.724/0001-20, em face de ALINE VIEIRA CISTERNA ARAUJO, CPF 308.997.518-14; JOÃO RODRIGUES DE ARAUJO, CPF 836.208.348-49; e LEANDRO LENCIONI DE ARAUJO, CPF 257.807.268-09, objetivando a cobrança da dívida no valor de R\$ 1.115.756,74, estando o presente imóvel sujeito à penhora. Protocolado sob nº 265.884 em 21/07/2023.

Escrevente:  Gislene Zanlucky.

Selo Digital: 120568321HQ000236525PE23C

(continua no verso)

Av-27/46.647 - (PENHORA) - Em 03 de abril de 2024.

Por Penhora Online - Execução Civil PH000507652 certidão de 25 de março de 2024, do Ofício Judicial do Foro de Paranapanema, Comarca de Paranapanema-SP, processo nº 00000101620218260420, ação movida por BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, em face de LEANDRO LENCIONI DE ARAUJO, CPF 257.807.268-09, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 387.066,68, tendo sido nomeado como fiel depositário LEANDRO LENCIONI DE ARAUJO. Base de cálculo: R\$ 387.066,68. Protocolado sob nº 270.431 em 25/03/2024.

Escrevente:  Gislene Zanlúcki.

Selo Digital: 120568324PH000269085MQ24J

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org